



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 159/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, realize a roçada na Tifa dos Polacos, localizada no Braço Elza, com o objetivo de manter a área limpa e segura para os moradores e transeuntes.

Justificativa: A falta de manutenção nessa área pode causar transtornos e riscos à segurança dos usuários, além de prejudicar a estética do local. A realização da roçada é fundamental para garantir a qualidade de vida dos moradores e a preservação do meio ambiente.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Robson Rech

Vereador